

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
Três Passos
Criado pela Lei Municipal nº 4840 de 15 de outubro de 2013**

Edital nº 03/2023

**TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 28 da Lei Municipal nº 4.8.40/2013 e da Resolução nº 01/2023, torna público o Edital nº 03/2023 referente às inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

01	ALCIDES BERNARDES	HOMOLOGADA
02	ANA MARIA FERRARI	HOMOLOGADA
03	CLACI MARLENE HUNHOFF SANTANA	NÃO HOMOLOGADA
04	CLARICE GODOI CAĐORE	HOMOLOGADA
05	CLAUDIA SOLANGE DE MOURA	HOMOLOGADA
06	CLAUDIO ANTUNES DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA
07	EDÍLIO ROGÉRIO PIRES	HOMOLOGADA
08	ELISABETE WALTER KROHN	NÃO HOMOLOGADA
09	EMILIA LETICIA SCHUCH	NÃO HOMOLOGADA
10	GILBERTO ROCHA MENDONÇA	HOMOLOGADA
11	JACKSON CRISTIANO VERDUN	NÃO HOMOLOGADA
12	JÉSSIKA FERNANDA GÖRGEM ALMEIDA BATISTA	NÃO HOMOLOGADA
13	LUANA CRISTINA MÜLLER	HOMOLOGADA
14	MARCIA ZÜGUEL GERHARD	NÃO HOMOLOGADA
15	MARIA INÊS DA ROSA FREITAS	HOMOLOGADA
16	NELSON STOLL	HOMOLOGADA
17	NESTOR ALOISIO WESCHENFELDER	NÃO HOMOLOGADA
18	PAULO ROGERIO RANNOV	HOMOLOGADA
19	TARCIANA FAREZIN BUENO LOHMANN	HOMOLOGADA
20	VILMAR DOS SANTOS MENDONÇA	HOMOLOGADA

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 dias para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas no CAPS Três Passos (Av. Duque de Caxias,) por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “3.5.7” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2023.


Ten. Ebio Alencar Bastos

Presidente COMDICA

Gestão 2021/2023

Decreto Municipal nº 91 de 29/10/2021

Três Passos, 11 de maio de 2023.